



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

Objeto: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO
POVOADO PALMERINHA

Localização: POVOADO PALMERINHA, ZONA RURAL,
ARAUÁ/SE

DADOS DO EMPREENDIMENTO:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Finalidade: APROVAÇÃO DE PROJETO

Responsáveis pelo Projeto: Eng. MILENA NICÁCIO MACEDO – Crea: 272033933-4

ORGÃO AVALIADOR: ADEMA – ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

MARÇO – 2024



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PGRCC.....	3
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO.....	3
RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO PGRCC.....	3
CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	3
COORDENADAS GEOGRÁFICA DO LOCAL.....	4
INTRODUÇÃO.....	4
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	5
Classificação dos Resíduos da Construção Civil.....	5
Destinação dos Resíduos da Construção Civil.....	5
Dispositivos de Acondicionamento.....	6
Treinamento de mão de obra envolvida.....	6
O Princípio dos 3 R's.....	7
PLANO DE GERENCIAMENTO PARA O EMPREENDIMENTO.....	8
Caracterização e Quantificação dos Resíduos Gerados.....	8
Transporte interno dos resíduos gerados.....	9
Disposição e quantificação dos dispositivos de acondicionamento.....	10
Transporte e destinação final dos resíduos gerados.....	10
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	11



1 - APRESENTAÇÃO

Com a finalidade de atender a legislação vigente e sendo sensível à necessidade de contribuir com a preservação do meio ambiente, a PREFEITURA DE ARAUÁ apresenta a seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil que será implementado durante as obras e serviços de **REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO PALMERINHA**, localizada no Povoado Palmerinha, Zona Rural, do Município de Arauá do Estado de Sergipe.

O plano em questão foi elaborado atendendo os requisitos da Resolução CONAMA nº 307 de 05 de julho de 2002, que estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, disciplinando, desta forma, as ações necessárias de forma a minimizar os impactos ambientais, e faz parte dos documentos que estão sendo apresentados para a obtenção do Licenciamento Ambiental do empreendimento citado acima.

Os princípios básicos referentes à gestão dos resíduos sólidos da construção civil firmam-se principalmente na não geração, na fundamentação dos 3 R's (reduzir, reutilizar e reciclar), e por fim, na destinação final correta e sensata no âmbito social, econômico e ambiental. Além de atender a legislação e os requisitos de encaminhamento do processo de Licenciamento Ambiental deste empreendimento, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil é um instrumento de que deverá ser aplicado no planejamento da obra e durante a execução da mesma, para que os conceitos aqui preconizados sejam disseminados entre os envolvidos, buscando uma mudança de atitudes e assim a melhoraria dos resultados por meio da conscientização.

2 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PGRCC

Profissionais: **Eng. Milena Nicácio Macedo**
Crea: 272033933-4

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
CNPJ: 13.095.260/0001-30
Telefone: (79) 3247-1232
Homepage: www.araua.se.gov.br
Prefeito: Fábio Manoel Andrade Costa

4 – RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO PGRCC

O Responsável pela implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil será a empresa vencedora da licitação que executará a obra, inclusive o seu Responsável Técnico indicado através da ART de Execução. Caberá a Prefeitura Municipal de Arauá a supervisão e notificar qualquer irregularidade da não conformidade do referido plano.

5 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção elaborado refere-se à execução das obras e serviços da **REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO PALMERINHA**, localizada no Povoado Palmerinha, Zona Rural, do Município de Arauá do Estado de Sergipe, sendo sua área total do terreno de **1.110,98 m²**

Duração estimada da obra: **06 (seis) meses**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

Número de trabalhadores inclusive terceirizados (estimativa): **15 funcionários**.
A edificação passará por obras e serviços conforme os projetos executivos de Construção.
Segue abaixo as etapas a serem executadas:

- Construção da rede de abastecimento de água.
- Construção da Estrutura onde ficará a Tanque de 20.000L de água.
- Instalação do Tanque de 20.000L de água.
- Ativação e Instalação da bomba no poço artesiano.

6 – QUADRO DE ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS						
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO PALMEIRINHA						
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Nº DE RESIDÊNCIAS ABASTECIDA	EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	EXTENSÃO DA ADUTORA	ALTURA DO RESERVATÓRIO ELEVADO	CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO ELEVADO	PROFUNDIDADE DA ESCAVAÇÃO
1.110,98 m²	35	2.221,97	1.448,15	4,50 M	20.000 L	50 CM

7 - COORDENADAS GEOGRÁFICA DO LOCAL DA OBRA

Local:

Latitude = 8.751.738,00 m S	Longitude = 660.350,00 m E
-----------------------------	----------------------------

Utilizando o Sistema de Coordenadas: UTM

8 - INTRODUÇÃO

O CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, em sua Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil proporcionando benefícios de ordem social, econômica e ambiental.

Considera-se gerenciamento de resíduos o sistema de gestão que visa reduzir, reutilizar ou reciclar resíduos, incluindo planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos para desenvolver e implementar as ações necessárias ao cumprimento das etapas previstas em programas e planos.

A seguir, apresentamos algumas definições:

Resíduos Sólidos: materiais resultantes de processo de produção, transformação, utilização ou consumo, oriundos de atividades humanas, de animais ou resultantes de fenômenos naturais, cuja destinação deverá ser sanitária e ambientalmente adequada.

Resíduos de Construção Civil – RCCs: provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, dentre outros, comumente chamados de entulhos de obras, calça ou metralha (Conama 307/2002).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Reservação de Resíduos: procedimento operacional que tem por finalidade viabilizar a reutilização ou reciclagem futura de resíduos triados e dispostos segregadamente.

Aterro de Resíduos de Construção Civil e de Resíduos Inertes: área onde serão empregadas técnicas de deposição de resíduos da construção civil Classe A e/ou resíduos inertes no solo, visando à reservação de materiais segregados de forma a possibilitar o uso futuro dos materiais e/ou futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para confina-los ao menor volume possível sem causar danos à saúde e ao meio ambiente (Conama 307/2002).

Redução: ato de diminuir de quantidade, tanto quanto possível, em volume ou peso, os resíduos sólidos oriundos das atividades da construção civil.

Segregação: consiste na triagem dos resíduos da construção civil no local de origem ou em locais licenciados para essa atividade.

Reutilização: processo de reaplicação de um resíduo sem a sua transformação (Conama 307/2002).

Reciclagem: processo de reaproveitamento de um resíduo, após ter sido submetido à transformação (Conama 307/2002). Essa transformação viabiliza que o resíduo passe a ser um produto novamente comercializável.

Estocagem: armazenamento dos resíduos em local adequado, de forma controlada e sem risco à saúde pública e ao meio ambiente.

Destinação Final ou Disposição Final: conjunto de atividades que objetiva dar o destino final adequado ao resíduo, com ou sem beneficiamento, sem causar danos ao meio ambiente e à saúde pública.

Transporte: transferência física dos resíduos coletados até uma unidade de tratamento ou destinação final, mediante o uso de veículos apropriados.

Agregado Reciclado: material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construção que apresentem técnicas para aplicação em obras de edificação, de infraestrutura, em aterros sanitários ou outras obras de engenharia (Conama 307/2002).

Geradores: pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem resíduos da construção civil, de acordo com a classificação estabelecida na Resolução Conama 307/2002.

Área de Triagem e Transbordo – ATT: estabelecimento privado ou público destinado ao recebimento de resíduos da construção civil e resíduos volumosos gerados e coletados por agentes privados, usado para triagem dos resíduos recebidos, eventual transformação e posterior remoção para destinação adequada.

Gerenciamento de Resíduos: sistema de gestão que visa a reduzir, reutilizar ou reciclar resíduos, incluindo planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos para desenvolver e implementar as ações necessárias ao cumprimento das etapas previstas em programas e planos (Conama 307/2002).

Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil – PGIRCC: documento que consolida e sintetiza as ações necessárias para estabelecimento da gestão integrada de resíduos, contemplando os aspectos sanitários, ambientais e econômicos.

Usina de Reciclagem de Entulho – URE: unidade industrial que transforma o entulho em agregados para serem reutilizados.

9 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

9.1 - Classificação dos Resíduos da Construção Civil

Segundo o CONAMA, em sua Resolução nº 307, os resíduos da construção civil são classificados da seguinte forma:

Classe A: são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;

c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concretos (blocos, tubos, meios-fios, etc.) produzidos nos canteiros de obras.

Classe B: são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, gesso e outros.

Classe C: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, como exemplo a manta asfáltica.

Classe D: são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.

9.2 - Destinação dos Resíduos da Construção Civil

De acordo com o Art. 8º a Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002 do CONAMA, os resíduos da construção civil deverão ser destinados da seguinte forma:

Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Classe C: a destinação final será de responsabilidade do fabricante ou importador desses produtos.

Classe D: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.3 - Dispositivos de Acondicionamento

Os dispositivos para o acondicionamento dos resíduos de construção no canteiro de obras são:

Bombona: recipiente com capacidade de 50 litros, com diâmetro superior a 35 cm após corte da parte superior. As bombonas deverão ser recobertas internamente com sacos de rafia e identificadas com nomenclatura e cores da coleta seletiva de material.



Baia: recipiente confeccionado em chapas ou placas, em madeira, metal ou tela, nas dimensões convenientes ao armazenamento de cada tipo de resíduo. Em alguns casos a baia é formada apenas por placas laterais delimitadoras e em outros casos há a necessidade de se criar um recipiente estilo "caixa sem tampa".



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**



Saco de rafia: A matéria prima básica para o saco de rafia, o polipropileno – polímero ou plástico derivado do propileno que têm como principais propriedades: baixo custo; fácil moldagem e coloração; boa estabilidade térmica e resistência ao impacto, além de elevada resistência química e a solventes. Estas embalagens deverão estar acondicionadas dentro das bombonas para armazenamento das embalagens dos sacos de cimentos e com isso impedir a contaminação do solo.



Caçamba estacionária (caixa coletora): recipiente confeccionado (de acordo com normas da ABNT) com chapas metálicas reforçadas e com capacidade de armazenamento em torno de 5,0 m³.



9.4 - Treinamento de mão de obra envolvida

Visando o treinamento e a conscientização da equipe de mão-de-obra envolvida, deve-se considerar:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

- a) Apresentar o projeto de gerenciamento de resíduos sólidos aos trabalhadores nos canteiros de obras;
- b) Conscientizar os trabalhadores da importância do projeto para o meio ambiente e para atender a Resolução nº 307;
- c) Treinar a mão-de-obra com relação à segregação dos resíduos, ou seja, a coleta seletiva, identificando os resíduos por classes (A, B, C e D);
- d) Definir campanha interna de disseminação do projeto no canteiro de obras através de: palestras internas periódicas (no mínimo semanais), cartazes, placas de sinalização das áreas de disposição no canteiro, em outras palavras "o que se joga aonde";
- e) Estimular a mão-de-obra permitindo que a arrecadação com a comercialização dos resíduos retorne aos trabalhadores, da maneira que eles definirem.

9.5 - O Princípio dos 3 R's

Como tratamento dos resíduos sólidos tem-se os chamados 3 R's (reduzir, reutilizar e reciclar) e seus seguintes planos:

Plano de Redução:

- a) Elaborar planejamento detalhado do projeto e construção;
- b) Apontar um responsável pela gestão do projeto como um todo, visando compatibilizar decisões e fluxo de informações técnicas;
- c) Conscientizar a equipe responsável pela elaboração, desenvolvimento e detalhamento dos projetos técnicos da: compatibilização de projetos; busca da racionalização do processo construtivo; modulação e padronização de elementos e componentes e qualidade do detalhamento e especificação;

A redução tem como objetivo atuar diretamente na fonte geradora de resíduos, evitando-se o desperdício de produtos. O desperdício resulta em ônus para o poder público e para o contribuinte.

A sua redução significa diminuição nos custos, além de fator decisivo na preservação dos recursos naturais.

Plano de Reutilização:

- a) Identificar os materiais que são usados no processo construtivo que poderiam ser substituídos por materiais reutilizáveis, como por exemplo, escoramento metálico, andaimes metálicos, e outros;
- b) Identificar materiais que podem ser utilizados mantendo a qualidade de sua aplicação.

Plano de Reciclagem:

Preparando o canteiro de obras:

- a) Elaborar projeto de canteiro identificando áreas de armazenamento, fluxo dos resíduos nos canteiros, áreas de coleta, sistema de sinalização e identificação de equipamentos necessários;
- b) Elaborar orçamento de implantação do projeto de gerenciamento de canteiros.

A prática da reciclagem deve iniciar com a separação dos componentes dos resíduos sólidos, seja diretamente na fonte de geração ou de forma centralizadora, através de uma usina. Na usina de reciclagem procede-se a separação dos componentes do resíduo através de equipamentos ou manualmente.

Dentre as vantagens da reciclagem estão: redução nos custos da coleta, aumento de vida útil das áreas de destinação final de resíduos, reutilização de bens (reintrodução no ciclo), redução no consumo de energia e diminuição dos custos de produção.

10 – PLANO DE GERENCIAMENTO PARA O EMPREENDIMENTO

Segundo o Art. 8º a Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002 do CONAMA, o PGRCC deverá contemplar as seguintes etapas: caracterização (incluindo sua quantificação), triagem, acondicionamento, transporte e destinação final.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Todo resíduo gerado na obra deverá ser identificado e quantificado, de acordo com o depósito, baia ou container, que serão separados em classes A, B, C e D.

10.1. Caracterização e Quantificação dos Resíduos Gerados.

A tabela 1 caracteriza e quantifica o total de resíduos sólidos gerados para a construção do empreendimento. Para a quantificação e caracterização utilizou-se como referência a planilha orçamentária do empreendimento e os projetos executivos de restauração.

Os resíduos devem ser segregados na fonte de sua geração, ao término de um dia de trabalho ou ao término de um serviço, visando assegurar a qualidade do resíduo e potencializar a sua reciclagem. O objetivo é segregar os resíduos de acordo com a sua classificação na Resolução nº 307 do CONAMA, separando-os nas classes A, B, C e D em depósitos distintos para futura utilização no canteiro ou fora dele. A segregação assegura a qualidade do resíduo, garantindo assim a qualidade de seu processamento e futura aplicação como agregado reciclado.

A segregação dos resíduos poderá ser realizada se a obra disponibilizar recursos para a triagem e acondicionamento diferenciado (ver tabela 2), com sinalização dos dispositivos, definindo o fluxo dos resíduos.

Deve ser realizado com o pessoal de mão-de-obra, treinamento para manusear dispositivos para triagem assegurando a eficácia da implantação do sistema. Além disto, recomenda-se que a empresa possua um responsável pelo plano de gestão para disseminar o sistema e os benefícios para o canteiro e o meio ambiente.

Tabela 1. Caracterização e Quantificação dos Resíduos de Construção Civil.

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO PALMERINHA			
Classe (Resolução nº 307 do CONAMA)	Tipo de resíduo gerado	Fonte de geração	Quantidades
B	Embalagens de papelão de cimento	Estrutura, Alvenaria e Revestimento.	350 Kg
	Embalagens de tintas	Pintura	120 Kg
OUTROS	Resíduos Orgânicos	Alimentação	90 Kg

Tabela 2. Descrição da Triagem dos Resíduos da Construção Civil.

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO PALMERINHA		
Classe (Resolução nº 307 do CONAMA)	Tipo de resíduo gerado	Triagem
B	Embalagens de papelão de cimento	Durante a execução
	Embalagens de tintas	Durante a execução
OUTROS	Resíduos Orgânicos	Local da Produção

10.2 – Transporte interno dos resíduos gerados

A tabela 3 apresenta a descrição do transporte interno e do acondicionamento dos resíduos da construção civil.

Tabela 3. Descrição do transporte interno e do acondicionamento dos resíduos da construção Civil



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO PALMERINHA			
Classe (Resolução nº 307 do CONAMA)	Tipo de resíduo gerado	Transporte interno de materiais no canteiro	Acondicionamento
B	Embalagens de papelão de cimento	Saco de ráfia	Bombona sinalizada para este tipo de resíduo
	Embalagens de tintas	Carro-de-mão	Baia coberta e sinalizada
OUTROS	Resíduos Orgânicos	Saco plástico preto	Bombona sinalizada

10.3 – Disposição e quantificação dos dispositivos de acondicionamento

A tabela 4 apresenta a disposição e quantificação dos dispositivos de acondicionamento dos resíduos de construção. Entretanto, não foram considerados dispositivos para os materiais citados acima (solo, solo com vegetação, madeira, aços, eletrodutos e tubulações), pois se considera que diante da sobra destes materiais e da subsequente não utilização no processo construtivo, a retirada é imediata do canteiro.

Obs 1: a bombona de resíduos orgânicos deve ser revestida com saco plástico preto.

Obs 2: as bombonas de embalagens de papelão de cimento devem ser revestidas internamente com os sacos de ráfia.

Tabela 4. Disposição e quantificação dos dispositivos de acondicionamento dos resíduos da construção civil.

da REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO PALMERINHA			
Dispositivo	Tipo de resíduo gerado	Quantidade	Localização
Saco de Ráfia	Embalagens de papelão de cimento	2	Bombona
Bombona	Embalagens de papelão de cimento	2	Baia - Próximo à obra
	Resíduos orgânicos	1	Baia – Próximo à obra
Baia	Embalagens de tintas	1	Próximo à obra
	Embalagens de papelão de cimento	1	Próximo à obra
	Resíduos orgânicos	1	Próximo à obra
Adesivos de sinalização	Embalagens de papelão de cimento	2	Bombona
	Resíduos orgânicos	1	Bombona
	Embalagens de tintas	1	Baia

10.4 – Transporte e destinação final dos resíduos gerados

O transporte dos resíduos deverá ser feito por empresas coletoras e ou cooperativas, lembrando que os transportadores também são responsabilizados pela destinação e gerenciamento dos resíduos. O transportador deverá ter documento que especifique a origem e a destinação do resíduo, em se tratando principalmente de resíduos classe A. O transporte dos resíduos deverá atender a NBR 13.221 da ABNT que trata sobre o assunto. O gerador deverá assegurar que os resíduos sejam encaminhados a áreas destinadas pelo setor público, áreas de processamento ou áreas de transbordo, ou aterros de inertes. Com relação aos resíduos classe B, estes poderão ser encaminhados a agentes recicladores, por meio de venda, ou por meio de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

doações (principalmente cooperativas e/ou catadores). A venda dos resíduos permitirá que a arrecadação possa ser retornada aos trabalhadores, sendo um estímulo a mais para a implantação do projeto.

Tabela 5. Destinação final dos resíduos de construção civil.

da REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO PALMERINHA	
Tipo de resíduo gerado	Destinação final
Embalagens de papelão de cimento	INDUPLAS - Indústria e Reciclagem de Embalagens Plásticas Ltda, na cidade de Estância/SE
Embalagens de tintas	Cooperativa de Materiais Recicláveis de Boquim, na cidade de Boquim
Resíduos orgânicos	Aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental, localizado em Nossa Senhora do Socorro

11 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Gestão de resíduos sólidos da indústria da construção civil é um sistema de gerenciamento de resíduos produzidos nos canteiros de obras, que contempla os métodos coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final do lixo, além de iniciativas de educativo que visem conter a produção descontrolada de resíduos.

A gestão de resíduos deve ser racional quanto aos recursos naturais, à redução da quantidade de resíduos gerados, sua valorização e a minimização dos riscos associados ao tratamento e sua destinação final. Portanto, é preciso se repensar a gestão de resíduos, propondo-se mudanças de comportamento e hábitos dos cidadãos, relativos à redução do consumo, produção e consequente desperdício.

Os resíduos de maneira geral são rotulados como lixo, que pressupõe descartável, impréstatível, ou seja, material desprovido de utilidade. O primeiro problema de administração de materiais impréstatíveis consiste na eliminação dos mesmos. Isto sugere muitas práticas operacionais, desde o acondicionamento à disposição final.

Em todo o mundo os problemas causados pelos resíduos, principalmente o seu destino, vêm sendo sistematicamente considerados, tendo em vista que a crescente produção de resíduos vem causando a devastação do ambiente natural.

Desta forma, este trabalho visa reduzir o volume de resíduos no canteiro de obra, fazendo com que os mesmos possam ser reaproveitados e inseridos no ciclo produtivo novamente, reduzindo desperdícios e minimizando os impactos ao meio ambiente.

Recomenda-se que durante a execução da obra, o treinamento da mão de obra seja considerado de grande importância para o processo da gestão de resíduos da construção, pois, somente através da conscientização dos envolvidos consegue-se atingir o objetivo principal do trabalho que é a não geração dos resíduos, a reutilização e reciclagem da matéria prima da construção e demolição de obras, com consequente redução de desperdícios na indústria da construção.

Araújo/SE, 20 de março de 2024.

Eng. Civil Milena Nicácio Macedo
Crea: 272033933-4